

CONSIDERANDO os termos contidos no Processo nº 2025/2645880 de 09/05/2025.

RESOLVE:

CONCEDER 2 e ½ diárias (duas e meia) diárias ao servidor ROBERTO ROMARIO CARVALHO RESQUE, Comissionado (Advogado), matrícula nº 5986759/2, para participar da Feira Hospitalar, no período de 19 a 21/05/2025, na cidade de São Paulo/SP.

O referido servidor, quando do seu regresso, terá o prazo de 05 (cinco) dias a contar da data de retorno, para apresentar ao Departamento Financeiro e Contábil o relatório de viagens, juntamente com os bilhetes aéreos utilizados.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Hospital Ophir Loyola.

Em, 16 de maio de 2025.

Heraldo Francisco da Costa Pedreira

Diretor Geral do HOL

Protocolo: 1198336

FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ

PORTARIA

PORTARIA Nº 341 /2025 - NPAS/PRES/FSCMPA

O Presidente da Comissão de Sindicância Investigativa 2025/2097417, designada através da PORTARIA Nº 340/2025 NPAS/PRES/FSCMPA, de 14 de maio de 2025, publicada no DOE nº 36.228, de 15 de maio de 2025, expedida pelo Presidente da Fundação Santa Casa de Misericórdia do Pará, Bruno Mendes Carmona, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no § 1º do art. 205 da Lei nº 5.810/1994.

RESOLVE

DESIGNAR o servidor, Sr. Hailton Lopes Brito, Assistente Administrativo, matrícula 5175267/1, para, sob compromisso, desempenhar as funções de secretário da Comissão supra mencionada.

Belém, 15 de maio de 2024.

CARLOS ALBERTO SEABRA GONÇALVES

Presidente da Sindicância - 2025/2097417

Protocolo: 1198400

Errata da Portaria n. 353/2025-NPAS/PRES/FSCMPA

Instauração de Sindicância Investigativa

PORTARIA 340/2025-NPAS/PRES/FSCMPA, publicado no DOE n.36.228 de 15/05/2025, referente aos autos da instauração de Sindicância Investigativa n. 2025/2097417

Onde se lê na página : Belém, 14 de maio de 2024.

Leia-se na página : Belém, 14 de maio de 2025.

Belém, 16 de maio de 2025.

Bruno Mendes Carmona

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1198644

PORTARIA Nº 315/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora CILENE DE CASTRO PEREIRA, ocorrido em 02/05/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2615487;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora CILENE DE CASTRO PEREIRA, Id. Funcional nº 5762871/2, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência UTI Neonatal – GUTN desta FSCMPA, no período de 02/05/2025 a 09/05/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2025 4 00087 277 0062657 02.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de maio de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1198765

PORTARIA Nº 313/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora do servidor JOSE RONALDO BARROSO DUARTE, ocorrido em 13/04/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2587789;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor JOSE RONALDO BARROSO DUARTE, Id. Funcional nº 5986987/1, Enfermeiro, lotado na Coordenação de Nefrologia Pediátrica – CNEP desta FSCMPA, no período de 13/04/2025 a 20/04/2025, conforme Certidão de Óbito nº 065979 01 55 2025 4 00056 290 0012430 52.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 13/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de maio de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1198756

PORTARIA Nº 314/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora da servidora VANESSA DAYANA SOUTO DE SOUSA, ocorrido em 16/04/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2580629;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora VANESSA DAYANA SOUTO DE SOUSA, Id. Funcional nº 57198087/1, Técnica de Enfermagem, lotada na Gerência Saúde do Trabalhador – GSAT desta FSCMPA, no período de 16/04/2025 a 23/04/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2025 4 00087 165 0062545 64.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 16/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de maio de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1198759

PORTARIA Nº 350/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento da genitora do servidor LUIZ ANTONIO LOBATO DA SILVA, ocorrido em 25/04/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2585046;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor LUIZ ANTONIO LOBATO DA SILVA, Id. Funcional nº 57195785/4, Enfermeiro, lotado na Gerência de Contas Médicas – GCME desta FSCMPA, no período de 25/04/2025 a 02/05/2025, conforme Certidão de Óbito nº 068536 01 55 2025 4 00015 158 0004586 40.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 25/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de maio de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1198778

PORTARIA Nº 316/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor do servidor ROMEU DIONES FIGUEIREDO BIASAN, ocorrido em 02/05/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2615028;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família do servidor ROMEU DIONES FIGUEIREDO BIASAN, Id. Funcional nº 5902807/1, motorista, lotado na Gerência de Serviços Gerais – GSEG desta FSCMPA, no período de 02/05/2025 a 09/05/2025, conforme Certidão de Óbito nº 066852 01 55 2025 4 00087 287 0062667 92.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 02/05/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de maio de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1198771

PORTARIA Nº 343/2025 – GAPE/GP/FSCMPA

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo Decreto do dia 30/04/2019, publicado no DOE nº 33.864, de 02/05/2019.

CONSIDERANDO o falecimento do genitor da servidora MARLUCE SANTANA COSTA, ocorrido em 27/04/2025, e especialmente o que dispõe o art. 72, inciso III, da Lei nº. 5810, de 24 de janeiro de 1994;

CONSIDERANDO o teor do protocolo E-2025/2601987;

RESOLVE:

Autorizar o afastamento por motivo de falecimento de pessoa da família da servidora MARLUCE SANTANA COSTA, Id. Funcional nº 57198275/1, Assistente Administrativo, lotada na Coordenação de Assistência Farmacêutica – CASF desta FSCMPA, no período de 27/04/2025 a 04/05/2025, conforme Certidão de Óbito nº 065656 01 55 2025 4 00471 068 0182403 12.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de 27/04/2025.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Belém – PA, 14 de maio de 2025.

BRUNO MENDES CARMONA

Presidente da FSCMPA

Protocolo: 1198782